

PROPOSTA RESOLUÇÃO EXAME OCC 07 DE **MARÇO DE 2020**

Questão 1

Resposta: É um contabilista certificado com a inscrição em vigor.

Versão A: alínea c)

Artigo 20º EOCC

Artigo 19º Regulamento das Sociedades Profissionais e Sociedades de Contabilidade

Questão 2

Resposta: Maioritariamente contabilistas certificados.

Versão A: alínea d)

Artigo 4º nº1 Regulamento das Sociedades Profissionais e Sociedades de Contabilidade

Artigo 116º nº2 EOCC

Questão 3

Resposta: Invocar o segredo profissional relativamente aos factos de que teve conhecimento no exercício das suas funções.

Versão A: alínea c)

Artigo 3º nº1 f) CDOCC

Artigo 10º CDOCC

Questão 4

Resposta: “Profissionalismo e competência; todas as suas obrigações fiscais em boas mãos.”

Versão A: alínea c)

Artigo 72º EOCC

Questão 5

Resposta: Deve informar o conselho diretivo da OCC da impossibilidade de concretização do contacto.

Versão A: alínea c)

Artigo 16º nº3 EOCC

Questão 6

Resposta: Reconhecer nas demonstrações financeiras de 2020 uma perda por imparidade de 12 000 EUR, aquando da reclassificação para ativo não corrente detido para venda.

Versão A: alínea b)

Aquisição 01/04/2012; Valor de Aquisição: 240.000,00; Vida útil: 10

Depreciação = $240.000 / 10 = 24.000 / 12 = 2.000$

Depreciações acumuladas até final de fevereiro de 2020:

$(9\text{meses} \times 2.000) + (7\text{anos} \times 24.000) + (2\text{meses} \times 2.000) = 190.000$

Valor Atual = $240.000 - 190.000 = 50.000$

$V_{\text{Atual}} > \text{Justo Valor} = \text{Perda por Imparidade: } 50.000 - 38.000 = 12.000$

NCRF 12

NCRF 24 parágrafo 19

NCRF 10 parágrafo 6

Questão 7

Resposta: 118.750 euros

Versão A: alínea d)

NCRF 7 parágrafo 17

Percentagem Terreno = $210.000/560.000 = 37,50\%$

Despesas e impostos: $26.300 + 13.700 = 40.000$

Despesas Terreno: $40.000 \times 37,50\% = 15.000$

Despesas Edifício: $40.000 - 15.000 = 25.000$

Armazém = $(560.000 - 210.000) + (40.000 - 15.000) = 375.000$

Depreciação Edifício: $375.000/30 = 12.500$

Depreciações Acumuladas até 2019: $12.500 \times 20 \text{ anos} = 250.000$

Valor Atual 2019: $375.000 - 250.000 = 125.000$

Depreciação 2019: $125.000/20 = 6.250$

Valor Atual a 31/12/2019: $125.000 - 6.250 = 118.750$

Questão 8

Resposta: Creditado em 2019 a conta “783 – Outros rendimentos – Recuperação de dívidas a receber” pelo valor total da dívida.

Versão A: alínea a)

NCRF 27

Questão 9

Resposta: Acrescer 100 000 EURS e deduzir 50 000 EUR.

Versão A: alínea a)

Artigo 45ºA CIRC

NCRF 6 parágrafo 105

Questão 10

Resposta: Custo Fixo.

Versão A: alínea a)

Questão 11

Resposta: Ao Custo dos Resíduos, através do critério do lucro nulo ou custo nulo.

Versão A: alínea a)

Questão 12

Resposta: Estarem imputados aos Custos do Período, mas não aos Custos do Produto.

Versão A: alínea a)

Questão 13

Resposta: 87 500 unidades

Versão A: alínea c)

$$QP = 100.000$$

$$PV=40$$

$$\text{Custos Fixos} = 100.000 + (40\% \times 100.000) = 140.000$$

$$\text{Custos Variáveis unitários} = (40 \times 60\%) + (24 \times 60\%) = 38,40$$

$$Q^* = 140.000 / (40 - 38,40) = 140.000 / 1,60 = 87.500$$

Questão 14

Resposta: 0,995 EUR.

Versão A: alínea b)

	Preço	
45 H Produção	20	900
750 kg uvas tipo A	0,50	375
600 kg uvas tipo B	0,30	180
2.000 garrafas	0,20	400
2.000 rolhas	0,03	60
2.000 rótulos	0,01	20
10 Kg aditivos	55	55

$$(900 + 375 + 180 + 400 + 60 + 20 + 55) / 2.000 = 1990/2000 = 0,995$$

Questão 15

Resposta: 310 700 EUR.

Versão A: alínea c)

Vendas	= $Q_v \times P_v = 520 \times 1500 = 780.000$
GGFF	= $(100 \times 495) + (420 \times 440) = 234.300$ **
CIP	= 234300
CIPA	= 234300
CIPV	= 234.300
M. Bruta	= $780.000 - 234.300 = 545.700$
CC + CA V	$110 \times 500 = 55.000$
CC + CA F	180.000
R.Op.	= $545.700 - 55.000 - 180.000 = 310.700$

**Custo Fixo Industrial 1º semestre: $(110.000 + (220 \times 400)) / 400 = 495$

**Custo Fixo Industrial 2º semestre: $(110.000 + (220 \times 500)) / 500 = 440$

Questão 16

Resposta: 42 500 EUR

Versão A: alínea d)

$$15.000 + (15.000 \times 50\%) + 22.000 - 2.500 + 500 = 42.500$$

Questão 17

Resposta: Resultado Antes de Imposto.

Versão A: alínea c)

Questão 18

Resposta: Deduzir a mais-valia contabilística de 5000 EUR e acrescentar metade da mais valia fiscal, ou seja, 1 950 EUR.

Versão A: alínea c)

$100\% / 20\% = 5 \text{ anos}$

Aquisição 01/01/2016; Valor Aquisição = 115.000

Depreciação = $(115.000 - 15.000) / 5 = 20.000 \times 3 \text{ anos} = 60.000$

Valor Atual = $115.000 - 60.000 = 55.000$

Mais Valia contabilística = $60.000 - 55.000 = 5.000$

Mais Valia Fiscal = $60.000 - (55.000 \times 1,02) = 3.900 \times 50\% = 1.950$

Artigos 47º e 48º CIRC

Questão 19

Resposta: Eram imprevisíveis ou manifestamente desconhecidos.

Versão A: alínea b)

Questão 20

Resposta: Uma operação assimilada a uma transmissão de bens, sujeita a IVA e dele não isenta.

Versão A: alínea d)

Artigo 3º nº1 Al. f) CIVA

Questão 21

Resposta: Está sujeita a IVA em Portugal, devendo a empresa portuguesa proceder à liquidação do IVA.

Versão A: alínea a)

Artigo 6º nº6 CIVA

Questão 22

Resposta: A empresa de Aveiro procede a uma prestação de serviços, não sujeita a IVA em Portugal.

Versão A: alínea b)

Artigo 6º CIVA

Questão 23

Resposta: 4 000 EUR

Versão A: alínea c)

Artigo 135ºF CIMI

$1.000.000 \times 0,40 \% = 4.000$

Questão 24

Resposta: Quer a Irmãos Silva – Investimentos, S.A., quer as entidades que lhe prestam serviços por subcontratação, devem aplicar o disposto na NCRF 19 – Contratos de Construção.

Versão A: alínea a)

NCRF 19 parágrafo 5

Questão 25

Resposta: O fluxo das atividades de investimento é 1 200 EUR

Versão A: alínea b)

Financiamento = $-2500 + 40.000 = 37.500$

Investimento = 1.200

Operacional = $(70\% \times 1.500) + 270.000 - (270.000 \times 5\%) - 120.000 = 137.550$

Questão 26

Resposta: Um rendimento empresarial, tributado em sede da categoria B.

Versão A: alínea c)

Alínea e) nº2 artigo 3º CIRS

Questão 27

Resposta: 31 271 EUR.

Versão A: alínea b)

Rendimento líquido = rendimento tributável líquido

- Rendimentos da atividade: artigo 31º nº1 al. b) CIRS: $40.000 \times 75\% = 30.000$
- Despesas parcialmente afetas à atividade: artigo 31º nº13 al. e) e nº14 CIRS, $1.000 \times 25\% = 250$
- VPT: artigo 31º nº13 al. d) e nº14 CIRS: $100.000 \times 1,5\% \times 25\% = 375$
- Limite das deduções artigo 31º nº13 CIRS: $40.000 \times 15\% = 6.000$
- Dedução referente à segurança social = 4.104
- $6.000 - (4.104 + 250 + 375) = 1.271$
- Rendimento tributável = $30.000 + 1.271 = 31.271$

Questão 28

Resposta: O volume de negócios agregado de ambas as atividades.

Versão A: alínea a)

Artigos 53º nº1 e nº5 e artigo 9º CIVA

Questão 29

Resposta: 32 500 EUR.

Versão A: alínea b)

Artigo 17º nº1 al. c) e nº6 al. b) CIMT

$$1.000.000 \times 6,5\% = 65.000 \times 50\% = 32.500$$

Questão 30

Resposta: Todos os rendimentos referidos nas alíneas anteriores.

Versão A: alínea d)

Artigos 71º e 72 e artigo 22º nº3 al. b) CIRS

Questão 31

Resposta: Nenhuma das anteriores.

Versão A: alínea d)

Artigo 55º nº1 al. b) CIRS

Questão 32

Resposta: Diretos e indiretos.

Versão A: alínea b)

Custos Diretos e Custos Indiretos

Os custos podem ser agrupados, por exemplo por:

- Contas (classificação por natureza)
- Departamentos, secções, atividades
- Produtos, encomendas, serviços, etc.

Podemos classificar os custos em diretos ou indiretos. Neste sentido, podemos ter custos: diretos ou indiretos aos produtos, diretos ou indiretos às encomendas, diretos ou indiretos aos serviços, diretos ou indiretos às secções, diretos ou indiretos aos departamentos, diretos ou indiretos às atividades, etc.

Para esta distinção deveremos ter em consideração o objeto de custo. Como tal, os custos indiretos deverão ser relacionados com o

objeto de custo através de alguma Base de Repartição ou de Rateio.

Regra geral, quando se fala de custos diretos ou indiretos, sem especificar em relação a quê, pretende-se classificar os custos em relação aos produtos/ encomendas/ serviços.

Custos diretos são aqueles que são específica e diretamente suportados pela fabricação de determinado produto ou diretamente suportados por uma única produção ou por um único departamento, secção, atividade e, como tal, exclusivamente imputáveis a esse produto, produção, departamento ou atividade, etc. (por exemplo, matérias primas, mão de obra direta, alguns gastos gerais de fabrico).

Custos indiretos são aqueles que não podem ser relacionados diretamente com um produto, produção, departamento ou atividade, uma vez que não possuem uma relação de causalidade específica entre o input (fator de custo) e o output (por exemplo, o produto).

Fonte: Sebenta Curso Exame OTOC 12ª edição – Apontamentos Curso de Preparação para os Exames de Avaliação Profissional da Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave – Escola Superior de Gestão

Questão 33

Resposta: Igual.

Versão A: alínea c)

$$1.000 \times 10 = 10.000$$

$$850 \times 10 = 8.500$$

$$\text{CMVMC} = \text{EI} + \text{Compras} + / - \text{Reg} - \text{EF}$$

$$14.500 = 10.000 + 8.500 - \text{EF}$$

$$\text{EF} = 4.000$$

$$\text{QEF} = 400$$

$$\text{Custo Médio Ponderado: } 18.500 / 1850 = 10.00$$

O custo unitário é o mesmo logo o valor do consumo é igual.

Questão 34

Resposta: 973 560 EUR.

Versão A: alínea b)

$$\text{Unid. Equiv.} = \text{PA} + \text{EFPVF} * \% \text{Acab.} - \text{EIPVF} * \% \text{Acab.}$$

- Unidades Equivalentes MP:

$$42.000 + 42.000 \times 60\% - 42.000 \times 30\% = 54.600$$

- Unidades Equivalentes CT:

$$42.000 + 42.000 \times 80\% - 42.000 \times 60\% = 50.400$$

Custo por Unidade Equivalente do mês = Custos do mês / Unidades Equivalentes do mês

- $\text{MP} = 764.400 / 54.600 = 14,00$
- $\text{CT} = 483.840 / 50.400 = 9,60$

Produtos em vias de fabrico:

- $\text{MP} = 42.000 \times 60\% \times 14 = 352.800$
- $\text{CT} = 42.000 \times 80\% \times 9,60 = 322.560$

$$\text{CIPA} = 764.400 + 483.840 + 168.840 + 231.840 - 352.800 - 322.560 = 973.560$$

Questão 35

Resposta: 276 400 EUR.

Versão A: alínea d)

$$300.000 - [(50.000 \times 0,60) - (50.000 \times 0,60 \times 8\%)] + 4.000 = 276.400$$

Resíduos sem valor comercial: custo de remoção a somar aos custos conjuntos.

Questão 36

Resposta: 17 580 EUR.

Versão A: alínea d)

Produção: 100 unidades

Produtos defeituosos: 36

$$\text{Defeitos normais} = 3\% \times 1.000 = 30$$

Pv = 4€ / defeituoso

Custo Industrial sem defeito = 17.352

$$\text{Venda produto defeitos normais} = 30 \times 4 = 120$$

$$\text{CPu} = 17.352 / (1.000 - 36) = 18$$

$$18 = (X - 120) / (1.000 - 30) \leftrightarrow X = 17.580$$

Questão 37

Resposta: 7 000 EUR.

Versão A: alínea b)

$$490 / 1,40 = 350 \times 20 = 7.000$$

Questão 38

Resposta: 53%.

Versão A: alínea c)

A: 60% de B, 70% de C e 30% de D

B: 15% de D

C: 20% de D

D: 30% de A, 15% de B e 20% de C

$30\% + (15\% \times 60\%) + (20\% \times 70\%) = 53\%$

Questão 39

Resposta: Reconhecer uma provisão por 140 000 EUR.

Versão A: alínea a)

NCRF 21 parágrafo 45

Questão 40

Resposta: Nenhuma das anteriores.

Versão A: alínea d)

NCRF 9 parágrafos 45 e 46

Questão 41

Resposta: O custo dos ativos intangíveis reconhecidos é de 850 000 EUR.

Versão A: alínea a)

NCRF 6 parágrafo 63

Questão 42

Resposta: 60 000 EUR.

Versão A: alínea b)

NCRF 18 parágrafo 22

$$80.000 - (80.000 \times 25\%) = 60.000$$

Questão 43

Resposta: Um gasto de 580,65 EUR.

Versão A: alínea d)

$$7 \text{ de setembro de 2019: } 90.000 / 1,20 = 75.000,00$$

$$31 \text{ de dezembro de 2019: } 90.000 / 1,24 = 72.580,65$$

$$31 \text{ de janeiro de 2020: } 90.000 / 1,25 = 72.000,00$$

$$72.580,65 - 72.000,00 = 580,65$$

Questão 44

Resposta: Enviar, logo que possível, a declaração fiscal e assumir o pagamento da coima que vier a ser aplicada ao cliente.

Versão A: alínea c)

Artigo 12ºA EOCC

Questão 45

Resposta: 30 créditos de formação profissional contínua por ano.

Versão A: alínea a)

Artigo 5º nº2 do Regulamento da formação profissional contínua

Questão 46

Resposta: Uma infração disciplinar.

Versão A: alínea c)

Artigo 12º Regulamento da formação profissional contínua

Questão 47

Resposta: É ilícita, porque a execução de contabilidades sob a responsabilidade de contabilistas certificados apenas pode ser outorgada por estes, sociedades profissionais de contabilistas certificados e sociedades de contabilidade.

Versão A: alínea c)

Questão 48

Resposta: Expulsão.

Versão A: alínea d)

Artigo 89º nº5 al. b) EOCC

Questão 49

Resposta: O contabilista certificado pode apresentar a reclamação graciosa, desde que a questão objeto de discussão seja da sua competência específica.

Versão A: alínea b)

Artigo 10º nº2 b) EOCC

Questão 50

Resposta: Exclusivamente pelo conselho jurisdicional.

Versão A: alínea a)

Artigo 83º nº1 EOCC